João Rodrigues Filho
Secretário da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

APROVADO
Sala das Sessões, em 29/06/81
Diocélio Antônio Alves
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

OFÍCIO N.º

ASSUNTO: RESOLUÇÃO Nº 88

"Dispõe sobre o RECESSO LEGISLATIVO"

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Artº 1º - Fica declarado "Recesso Legislativo" da Câmara Municipal de Arcos, o mês de JULHO DE 1.981.

Artº 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de Junho de 1.981.

Diocélio Antônio Alves
DIOCÉLIO ANTÔNIO ALVES - PRESIDENTE.

Manoel Ferreira Fontes
MANOEL FERREIRA FONTES - VICE-PRESIDENTE.

João Rodrigues Filho
JOÃO RODRIGUES FILHO - SECRETÁRIO.

Publicado de acordo com a Lei Complementar nº 3 de 2 de dezembro de 1.972, em seu artº 55 - Parágrafo III. Publique-se
Arcos, 30 de Junho de 1.981.
Presidente da Câmara.